



Câmara Municipal de Barra de São Francisco  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 26/79

Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar escritura de doação de área ao Exmo. Snr. Dr. Luiz Batista, fundador do Colégio Comercial Independencia, desta cidade,....

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito/Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar escritura de doação pura e simples ao Dr. Luiz Batista, fundador do Colégio Comercial Independencia, desta cidade, de uma área urbana de - 6.350 mts<sup>2</sup> (seis mil trezentos e cinquenta metros quadrados), o qual confronta com Rua Gumercino Faria, terrenos do donatário e Ruas projetadas / na área dos eucaliptos.

§ - Único - Qualquer despesa na execução dêste artigo ficam por conta do donatário.

ARTIGO 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 15 de agosto de 1.979.

*Wilson Ferreira*

Wilson Ferreira  
Presidente

Reg. no livro próprio  
na data supra.

*Amilton Moraes*  
Amilton Moraes - Oficial Adm.